



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2024/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7715	Técnica Cirúrgica Veterinária	108H	Seg 10h00-11h50
		T 48	Qua 08h20-11h50
		P 42	
		E 18	Qua 13:30-17:10

Professor Responsável: Gustavo Bonetto, Patrícia Daniele Hoffmann de Souza

II. REQUISITOS:

Portaria N°790/2016/PROGRAD: BSU7714

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Introdução à técnica operatória veterinária; estrutura e funcionamento de um centro cirúrgico; conceitos gerais sobre técnica cirúrgica asséptica (asepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização); paramentação e instrumentação; pré, trans e pós-operatório. Princípios da diálise, hemostasia e síntese; técnicas cirúrgicas gerais e especiais.

V. OBJETIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Geral: capacitação do discente para reconhecer e aplicar os princípios fundamentais da técnica cirúrgica veterinária.

Específicos: desenvolver o domínio da terminologia técnico-científica; fundamentação científica e técnica em cirurgia veterinária; domínio dos princípios básicos da técnica cirúrgica de diérese, hemostasia e síntese; destreza em técnicas operatórias dos diferentes aparelhos e sistemas dos animais domésticos; utilização de normas técnicas para a projeção da estrutura e funcionamento de um centro cirúrgico veterinário; associação dos conceitos a outras especialidades e princípios éticos inerentes a medicina veterinária.; atingir a capacitação técnica auxiliando no atendimento à população pela Clínica Veterinária Escola (extensão).

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Histórico da Cirurgia

2. Conceitos gerais Introdução à cirurgia veterinária

Nomenclatura cirúrgica

Ambiente cirúrgico

Princípios de assepsia e profilaxia de infecções cirúrgicas

Instrumentação e materiais cirúrgicos

Cuidados com o paciente cirúrgico (pré, trans e pós-operatório)

Tempos cirúrgicos (diérese, hemostasia, síntese)

Nós cirúrgicos, suturas e ligaduras

3. Procedimentos cirúrgicos

Técnicas de celiotomia (acessos e exploratória)

Técnicas cirúrgicas de sistema digestório (estômago, intestino)

Técnicas cirúrgicas de sistema urinário (vesícula urinária, rins)

Técnicas cirúrgicas de sistema reprodutor (feminino, masculino)

Técnicas cirúrgicas do sistema hemolinfático (baço)

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 18 h

Serão realizados atendimentos na Clínica Veterinária Escola da UFSC e atividades de orientação à comunidade (consultas clínicas, procedimentos cirúrgicos e desenvolvimento de materiais didáticos para orientações sobre afecções contempladas na disciplina).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Aulas teóricas expositivas, discussão de artigos e temas relacionados à disciplina.
Aulas práticas demonstrativas e/ou aplicadas pelos alunos.

2. Estratégias metodológicas Aulas teóricas: serão utilizados materiais como projetor multimídia, quadro e giz / caneta, papel almaço / sulfite; aulas expositivas e dialogadas com discussão dos temas abordados no conteúdo teórico e prático da disciplina; **Aulas práticas:** Utilização do Laboratório de Técnica Cirúrgica e dependências da Clínica Veterinária Escola da UFSC (Curitibanos-SC); demonstração e aplicação dos fundamentos teóricos, desenvolvimento de modelos de treinamento e discussão dos temas abordados no conteúdo teórico e prático da disciplina.

3. Aulas Práticas: Treinamento de técnicas operatórias de órgãos/sistemas; poderão ser utilizados modelos sintéticos, peças ou cadáveres (provenientes de instituições municipais responsáveis e clínicas veterinárias da região), realização de procedimentos eletivos de ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia de caninos e felinos provenientes da Clínica Veterinária Escola da UFSC ou demonstração de procedimentos cirúrgicos de outra natureza de caninos e felinos atendidos na Clínica Veterinária Escola da UFSC. Materiais de uso individual (jaleco, calçado exclusivo para uso no centro cirúrgico, pijama cirúrgico, avental cirúrgico, luvas cirúrgicas e toalha para secagem de mãos, óculos de proteção) deverão ser providenciados pelos alunos. Também são necessários pinça de dissecação, tesoura de Mayo, pinça hemostática e porta-agulhas. Outros materiais que deverão ser adquiridos estarão disponíveis no Moodle a partir do primeiro dia de aula; **Observação:** Para participação em aulas práticas é obrigatório os materiais de uso individual. Havendo a possibilidade de realização de procedimentos cirúrgicos e atendimentos em aulas práticas, a mesma estará condicionada à disponibilidade dos alunos para permanência durante o período da aula e extra-aula, quando forem necessários cuidados pós-operatórios.

4. Plataformas digitais, aplicativos e softwares: Moodle, Google Drive: onde serão disponibilizadas todas as informações da disciplina, os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts; Moodle: onde serão realizadas avaliações e atividades da disciplina, bem como onde serão postadas as notas; Google meet, Google Forms, Kahoot: pelos quais serão realizadas atividades e quizzes complementares durante as aulas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

5. Cômputo da frequência: A frequência será computada mediante a participação em aulas.

6. Suporte tecnológico: Computador ou tablet ou smartphone.

7. Critérios de avaliação: Os critérios de avaliação durante o semestre poderão ser a partir de atividades de caráter teórico e prático, abordando os temas discutidos em aulas teóricas, práticas, atividades de extensão e trabalhos extraclasse (discussão de artigos, resumos, seminários, etc). Critérios como clareza na exposição de ideias, objetividade, conteúdo, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso correto da linguagem técnica, postura profissional, presença em aulas e prazos definidos para as atividades respeitados.

8. Recuperação: Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo.

Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

- Professor Gustavo: segundas-feiras, das 15h00 às 17h00, presencial na sala CED106, conforme disponibilidade do mesmo e com agendamento prévio. Atendimento via e-mail (gustavo.bonetto@ufsc.br) ou mensagem do Moodle.
- Profa Patrícia: segundas-feiras, das 13h30-14h30, via e-mail (patricia.daniele.hoffmann@ufsc.br) ou mensagem do Moodle.

Monitores:

Atendimento de monitores da disciplina com horários a serem definidos via e-mail.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

- Serão realizadas três avaliações teóricas (A1, A2, A3) e três avaliações práticas (P1, P2 P3). Poderão ser realizadas através de prova teórica (questões de múltipla escolha e/ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

discursivas) ou atividades de caráter teórico-prático relacionadas ao conteúdo ministrado. Poderão ser individuais ou em grupo;

- As avaliações teóricas poderão ser aplicadas presencialmente ou disponibilizadas através da plataforma Moodle (nesse caso, terão um prazo mínimo de 24 horas para sua realização pelos alunos). As avaliações práticas serão realizadas na forma presencial ou através de atividades complementares com registro por escrito ou audiovisual. A segunda chamada de avaliações será aplicada de forma presencial;
- A média será definida pela seguinte fórmula: $\{[A1 + P1 \text{ (peso 3,0)}] + [A2 + P2 \text{ (peso 3,0)}] + [A3 + P3 \text{ (peso 4,0)}]\}$. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final (MF) igual ou superior a seis vírgula zero (6,0) e que tenha frequência mínima de 75 % das atividades da disciplina;

Recuperação:

- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º);
- A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0;
- Esta avaliação será realizada na forma presencial.

Nota final

- A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º);

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina;
- Os alunos que faltarem à (s) prova(s) e/ou não entregarem atividades solicitadas, deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Observação: é vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta, a não ser os designados pelo Professor da disciplina. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero.

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo	CHExt
1	04/03 (T) 06/03 (P)	Introdução à cirurgia – Gustavo Visita ao LATEC – Gustavo	2
2	11/03 (T) 13/03 (P)	Paramentação cirúrgica – PATRÍCIA Nós Cirúrgicos – Gustavo	2
3	18/03 (T) 20/03 (P)	Profilaxia das infecções cirúrgicas – PATRÍCIA Paramentação cirúrgica – PATRÍCIA	2
4	25/03 (T) 27/03 (P)	Tempos cirúrgicos – Diérese e Hemostasia – PATRÍCIA Paramentação cirúrgica – PATRÍCIA	2
5	01/04 (T) 03/04 (P)	Tempos cirúrgicos – Síntese – PATRÍCIA Instrumentação cirúrgica – Gustavo	
6	08/04 (T) 10/04 (P)	Uso de antibióticos na cirurgia – PATRÍCIA Antissepsia do paciente cirúrgico – Gustavo	
7	15/04 (T) 17/04 (P)	1ª AVALIAÇÃO TEÓRICA (A1) – PATRÍCIA Revisão manobras pré-operatórias	2
8	22/04 (T) 24/04 (P)	Princípios de celiotomia – Gustavo 1ª AVALIAÇÃO PRÁTICA (P1) – GUSTAVO	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

9	29/04 (T) 01/05 (P)	Técnicas cirúrgicas do sist.reprodutor: Gustavo Suturas interrompidas – Gustavo	2
10	06/05 (T) 08/05 (P)	Técnicas cirúrgicas do sist. hemolinfático - Gustavo Suturas contínuas – Gustavo	
11	13/05 (T) 15/05 (P)	2ª AVALIAÇÃO TEÓRICA (A2) – Gustavo Ligaduras - Gustavo	
12	20/05 (T) 22/05 (P)	Técnicas cirúrgicas do sist. digestório - Gustavo Treinamento ovariohisterectomia (MATeOVH) – Gustavo	
13	27/05 (T) 29/05 (P)	Revisão de nós, suturas e ligaduras – Gustavo 2ª AVALIAÇÃO PRÁTICA (P2) – Gustavo	2
14	03/06 (T) 05/06 (P)	Técnicas cirúrgicas do sist. urinário – Gustavo Treinamento de técnicas cirúrgicas – Gustavo	2
15	10/06 (T) 12/06 (P)	Treinamento enterotomia e enterectomia (MATeCEE) – Gustavo Treinamento de técnicas cirúrgicas – Gustavo	
16	17/06 (T) 19/06 (P)	Revisão com gamificação – Questionário Kahoot! - Gustavo Treinamento de técnicas cirúrgicas – Gustavo	
17	24/06 (T) 26/06 (P)	3ª AVALIAÇÃO TEÓRICA (A3) 3ª AVALIAÇÃO PRÁTICA (P3)	
18	01/07 03/07	RECUPERAÇÃO	
Total horas Extensão			18

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo, disponibilidade de material e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado;

Observação₂: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de um dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

letivo.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. FOSSUM, TW. Cirurgia de Pequenos Animais, 4ª ed. São Paulo: Elsevier, 2012.
2. OLIVEIRA, ALA. Técnicas Cirúrgicas em Pequenos Animais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Bibliografia complementar

1. TOBIAS, KM. Manual de Cirurgia de Tecidos Moles em Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 2012.
2. SLATTER, D. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. Vol. I e II. 3a ed. São Paulo: Manole, 2007.

Bibliografia digital

1. Material de apoio adaptado de referências bibliográficas confeccionado pelo Professor da disciplina (links on-line serão disponibilizados pelo moodle).
2. Artigos científicos relacionados aos temas abordados (links on-line serão disponibilizados pelo moodle).
3. Canal do youtube LAPAROVET, desenvolvido pelo Professor da disciplina:
www.youtube.com/laparovetbr

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura Gustavo Bonetto

Profa Patrícia Daniele Hoffmann de Souza